

MPV 670 00013

	1 ETIQUETA			
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS				
,				
² 10/03/2015 MEDIDA PROVISÓRIA nº 670 de 10 de março de 2015				
4 AUTOR			5	N. PRONTUÁRIO
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR				454
				434
SUPRESIVA 2- SUBSTITUTIVA 3- X	MODIFICATIVA	4- ADIT	VA 9	SUBSTITUTIVO GLOBAL
0 ARTIGO PARÁGR.	AFO	INCISO		ALÍNEA
TEXTO				
EMENDA MODIFICATIVA				
Fica revogado o inciso VIII do art. 1º da Lei nº 11.482, de 2007 e dá nova				
redação ao inciso IX do mesmo artigo				
redação do inciso ix do mesmo artigo				
Art 10 A Lai nº 11 492 do 21 do mai	o do 2007	nacea a via	ror o	om oo ooguintoo
Art. 1º A <u>Lei nº 11.482</u> , <u>de 31 de maio de 2007</u> , passa a vigorar com as seguintes alterações:				
aiterações.				
"Art. 1º				
VIII royagada				
<u>VIII - r</u> evogado				

IX - a partir do mês de janeirol do ano-calendário de 2015:

JUSTIFICAÇÃO

A aplicação de correção escalonada do imposto de renda da pessoa física somente a partir de abril de 2015 é um aviltamento à renda do trabalhador, visto que patente o prejuízo em relação aos meses de janeiro a março de 2015.

Assim, a presente Emenda visa a resgatar o poder aquisitivo do trabalhador, dilapidado pela falta de correção da tabela do imposto de renda.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR